



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?

Aquisição de Bens

QUAL A VIGÊNCIA?

O prazo de vigência contratual será de 120 dias

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

Não

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?

Não

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

Não se aplica

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?

Não se aplica

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

No presente caso, mediante a necessidade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG em realizar a compra dos veículos, foi realizada pesquisa no portal de compras públicas e com fornecedores, para complementação dos orçamentos. A solução mais adequada seria contratação de empresa especializada por Pregão Eletrônico, baseado no Art. 28, inciso I da lei 14.133/21, por se tratar de uma compra de item comum.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

- 1) Contratação de empresas especializadas em fornecimento dos veículos, conforme objeto desse estudo, por meio de pregão, com critério de julgamento de menor preço;
- 2) Aquisição de veículos por meio de adesão/carona. A solução 1 é a modalidade de serviço amplamente utilizada pelas Administrações Públicas e se demonstra a mais adequada, pois traz mais celeridade ao procedimento e melhor preço de acordo com a região, já que na adesão já existe um preço, que não necessariamente é o mais viável, sem falar na demora no processo de adesão de veículos com peculiaridades específicas e diferentes. Assim, ao analisar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Veículos automotores tipo Van Okm teto alto para transporte de 15 + 1 passageiro: Ano de fabricação 2025/2026; Cor prata ou cinza; Cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm3, com potência mínima de 70 cv e torque de 40kgf.A; Motor a 4 tempos a diesel; 4 Cilindros sem linha resfriado a água sob pressão com vaso de expansão e sistema de redução de emissões ativo(uréia); Combustível tipo Diesel S50/S10: 4 Cilindros e 16 Válvulas: Ar condicionado frontal e traseiro; Rádio AM/FM com entrada USB Sistema de freios ABS e Sistema de Freios ESP Adaptativo; Air Bag duplo para o Motorista e Acompanhante; Direção elétrica ou hidráulica; Câmbio Manual de 6 marchas à frente e 1 marcha à ré; Tração Traseira e freio a disco nas 4 rodas; Assistente de partida em Rampa; Controle de estabilidade; Controle de tração; Aviso sonoro de ré para pedestres ; Portas USB-C e Tanque de combustível com capacidade máxima de 80 litros; Velocidade máxima de 160 km: Freio Dianteiro com discos ventilados e Freio Traseiros hidráulico com discos sólidos: Pneus 225/65-R16; Vidros dianteiros e Espelho retrovisor interno elétrico; Faróis de neblina: Tacógrafo digital; Apoios de cabeça os banco; Estepe de dimensões normais: Garantia de no mínimo 2 anos sem limite de km.			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	A garantia contratual deverá se dar pelo período de no mínimo 02 anos			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Sim, se o veículo apresentar defeito dentro do prazo de garantia.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contratações similares.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	04 Veículos			
ESPECIFICAÇÃO	Ite m	Descrição	Und.	Qtdade.
	1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO	Unid	04
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Orçamentos de fornecedores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ESTIMATIVA DE PREÇO	Itens	Descrição	Valor Unitário	Qtda de	Valor Total
	1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO	346.409,06	04	1.385.636,24
TOTAL GERAL:	R\$ 1.385.636,24				
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Não se aplica				
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não				
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Sim. De acordo com a dotação orçamentária da Lei Orçamentária 2025				
RESULTADOS PRETENDIDOS					
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de Veículos visando assessoramento e gerenciamento de Políticas Públicas, conforme Convênio nº 1261002042/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Bom Sucesso.				
PROVIDÊNCIAS PENDENTES					
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Disponibilização de responsável para apoio e execução das ações; Designação de gestor e fiscais de contrato.				
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO					
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Os veículos que serão adquiridos seguem as normas ambientais regulamentadas, como padrão de fabrica.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CONCLUSÃO

A aquisição destes veículos é de vital importâncias para as demandas da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que os veículos existentes encontram-se em estado precário de conservação

Bom Sucesso, 28 de novembro de 2025

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
WAGNER GONÇALVES Secretário Municipal de Transportes	Marilia Aparecida Carvalho dos Reis Tioti Secretaria Municipal de Educação